



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Odontologia

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Comissão Julgadora do concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 121/2024

Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 39 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8116 - seodo@umuarama.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 121/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Odontologia, Área: Dentística e Materiais Odontológicos.

TEMA SORTEADO: Tema 9. Traumatismo dentoalveolar e restauração de dentes anteriores fraturados.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1. Aspectos gerais do traumatismo dentoalveolar.

2. Diagnóstico e Aspectos clínicos de traumatismos dentoalveolares:

- Trinca em esmalte;
- Fratura de esmalte;
- Fratura de esmalte e dentina sem envolvimento pulpar;
- Fratura de esmalte e dentina com envolvimento pulpar;
- Fratura coronorradicular sem envolvimento pulpar;
- Fratura coronorradicular com envolvimento pulpar;
- Fratura radicular;
- Concussão;
- Subluxação;
- Luxação lateral;
- Luxação extrusiva;
- Luxação intrusiva;
- Fratura alveolar;
- Avulsão.

3. Manejo de traumatismos alveolodentários:

- Fraturas coronárias envolvendo esmalte e dentina com ou sem exposição pulpar abordando proteção do complexo dentino-pulpar; restauração direta; colagem de fragmento e necessidade de retentor intrarradicular.

4. Cuidados pós-traumáticos e estratégias de prevenção.

Referências:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de manejo clínico de traumatismos alveolodentários em dentes permanentes.
- Levin L, Day P, Hicks L, O'Connell A, Fouad AF, Bourguignon C, Abbot PV. Diretrizes da Associação Internacional de Traumatologia Dentária para a abordagem de lesões dentárias traumáticas. 2020.

Profa. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 121/2024 - FOUFU
Portaria nº 6085 de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Galbiatti de Carvalho Carlo, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5953399** e o código CRC **9720F424**.